

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0890/2024

"Dispõe sobre designação temporária de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que Ihe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor MARCIO SILVA, matrícula nº 72626-5, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Diretor de Planejamento da Secretaria de Turismo, por força do gozo de ferias da titular do cargo, a servidora MAIARA MUNIZ GRAVANASSI, matrícula nº 72506-4, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 17 de abril de 2024.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito